



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Superintendência de Administração e Finanças

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER RECONHECIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO JUNTO AO
IPAJM/CEASDO – COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE ACIDENTE EM SERVIÇO E DOENÇA OCUPACIONAL**

Prazo para encaminhar formulário da CAT: No dia seguinte ao acidente

Prazo máximo para encaminhar restante da documentos: O mais breve possível

OBRIGATÓRIO	COMPLEMENTAR	DOCUMENTAÇÃO
X		Formulário da CAT preenchido, assinado e carimbado (chefia e acidentado)
X		Relatório das testemunhas com assinatura
x		Cópia escala de trabalho (se plantonista/especial)
X		Declaração da chefia atestando horário de trabalho ou cópia frequência do mês do acidente
X		Cópia ofício de encaminhamento ao DML para exame de lesão corporal
X		Cópia laudo de lesão corporal
X		Cópia atestado médico com CID
		Cópia boletim de ocorrência de trânsito (se for o caso)
	X	Cópia laudo exames de imagens e outros (se tiver)
X		Cópia receituário médico com prescrição de medicamentos
	X	Cópia do ofício de encaminhamento do preso
	X	Cópia da mídia jornalística/internet/revistas
	X	Outros:

1. Em caso de necessidade de afastamento médico, agendar perícia no IPAJM através do telefone 08002836640 ou no banner intitulado marcação de perícia médica no site www.ipajm.es.gov.br.
2. Toda licença por acidente de trabalho é realizada na perícia do IPAJM, independente do número de dias de afastamento solicitado pelo médico assistente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LICENÇA MÉDICA JUNTO A PERÍCIA DO IPAJM

OBRIGATÓRIO	COMPLEMENTAR	DOCUMENTAÇÃO
x		GIM devidamente preenchida e carimbada (chefia do servidor) em três (3) vias
x		Atestado médico original com CID
	x	Exames laboratoriais realizados
	x	Laudos de exames de imagens e outros

Em caso de dúvidas: Serviço Social da DPS 31379022 ou 31379023.

Atenciosamente,

Equipe Serviço Social DPS/PCES

Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, nº 80, Ed. Master Place, 5º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES.
CEP: 29056-915. Tel: (27) 3137-9021/9022/9023. E-mail: dps@pc.es.gov.br